GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **453/2024/PGE-DERADM**, FIRMADO EM 05 DE JULHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE /RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.016200/2023-07

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO , qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS,** nomeado conforme Decreto de 30 de dezembro de 2022, DOE Edição 251, de 30 de dezembro de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE /RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JAIR LUIZ**, regularmente empossado e no exercício do cargo (Id.0056276622)

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO nº 453/2024/PGE-DERADM**, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do objeto, conforme pleiteado pelo Convenente no Ofício nº 56/SEMPLAN-GERAL/2025 (□□□□□□□0057164243), autorizado pela Concedente (Id. □□□□□□□□

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057182289** e o código CRC **5E6F3DCD**.